



# **ANÁLISE DE RISCO**

EXECUÇÃO DE REFORÇOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O FURO GRANDE (135,00 X 8,60 X 10,00m), LOCALIZADA NA PA-458, Km 30, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, 2º NÚCLEO REGIONAL, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ.

Página: 1 de 9

Identificador de autenticação: 919c7013-4e5a-472e-ab87-cc3794c1180b N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 3 INFRAESTRUTURA

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

EXECUÇÃO DE REFORCOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O FURO GRANDE (135,00 X 8,60 X 10,00m), LOCALIZADA NA PA-458, Km 30, MUNICÍPIO DE

BRAGANÇA, 2º NÚCLEO REGIONAL, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ.

2. OBJETIVO

Os principais objetivos desta análise de riscos são:

a) Identificar os riscos envolvidos no processo licitatório do programa e,

posteriormente, na gestão dos contratos;

b) Classificar os riscos conforme a sua probabilidade, impacto e nível de magnitude;

c) Elencar os principais danos causados devido à ocorrência dos riscos;

d) Identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos

riscos:

e) Definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

3. DEFINIÇÕES

Risco: Risco refere-se à possibilidade de ocorrência de eventos ou situações que podem

afetar negativamente a obra. Envolve a incerteza quanto aos resultados esperados.

Probabilidade de risco: A probabilidade de risco em uma obra desse porte é a avaliação da

chance de ocorrerem eventos indesejados, tais como a possibilidade do certame licitatório ser

deserto, atrasos na entrega da obra, falhas de projeto e problemas com a ação das intempéries

do tempo. Essa probabilidade é uma medida crítica para prever, planejar soluções, antecipar o

possível problema e mitigar possíveis desafios.

Impacto do Risco: O impacto do risco em uma obra de grande porte abrange os efeitos

adversos significativos que podem surgir em diversas áreas, incluindo financeira, operacional,

prazos e até mesmo em termos de segurança. Compreender esses impactos é crucial para o

planejamento e a execução eficientes do projeto.



<u>Nível de risco</u>: O nível de risco em uma obra de infraestrutura é uma avaliação integrada da probabilidade e do impacto associados a eventos adversos específicos. Expresso qualitativa ou quantitativamente, esse nível orienta a priorização de estratégias de gestão de riscos, essenciais para o sucesso do empreendimento.

#### 4. MATRIZ DE RISCOS

### RISCO 01

O processo licitatório se apresentar "deserto", com nenhuma empresa interessada por sua execução; ou "fracassado", com nenhuma proposta apresentada dentro dos parâmetros solicitados pela Administração.

| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO |       |          |       |  | Seleção de Fornecedores |       |  |
|---------------------------------|-------|----------|-------|--|-------------------------|-------|--|
| PROBABILIDADE:                  | Baixo | IMPACTO: | Médio |  | NÍVEL:                  | Baixo |  |
|                                 |       | DANOS    |       |  |                         |       |  |

Necessidade de republicação da licitação; Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega doobjeto contratado.

# **AÇÕES PREVENTIVAS**

Realização de levantamentos técnicos de campo para elaboração do projeto básico. Correto planejamento das exigências postas para a contratação nos certames licitatórios. **Responsável:** Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação.

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Elaborar projetos básicos detalhados, com níveis de precisão adequada para mensurar as quantidades e especificidades dos serviços diretos e indiretos para execução do objeto em questão, para garantir um orçamento condizente com a realidade com o mercado, evitando assim que a licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação.

# Impugnações do Edital de licitação, por diversos fatores, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo. FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Seleção de Fornecedores PROBABILIDADE: Baixo IMPACTO: Médio NÍVEL: Baixo DANOS Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega do objeto contratado.

Identificador de autenticação: 919c7013-4e5a-472e-ab87-cc3794c1180b Página 3 de 9 N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 3

Página: 3 de 9



# **AÇÕES PREVENTIVAS**

Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

# RISCO 03

A empresa vencedora do certame licitatório, no ato da convocação, não assinar o termo de contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Execução Contratual

PROBABILIDADE: Baixo IMPACTO: Alto NÍVEL: Baixo

# **DANOS**

Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega do objeto contratado.

# **AÇÕES PREVENTIVAS**

Prever, dentre as cláusulas do Edital, a exigência de garantias da licitação por parte da Contratada.

Responsável: Comissão Técnica de Licitação.

Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.

Responsável: Comissão Técnica de Licitação.

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

Responsável: Comissão Técnica de Licitação.

Aplicar as sanções previstas na contratação.

Responsável: SEINFRA

# RISCO 04 Atrasos na entrega das garantias contratuais. FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Execução Contratual PROBABILIDADE: Baixo IMPACTO: Médio NÍVEL: Baixo

Identificador de autenticação: 919c7013-4e5a-472e-ab87-cc3794c1180b Página 4 de 9 N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 3

Página: 4 de 9



# **DANOS**

Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega do objeto contratado; Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto recorrente de reajustes contratuais.

# **AÇÕES PREVENTIVAS**

Estabelecer no edital os prazos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.

Responsável: Comissão Técnica de Licitação.

Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação. Responsável: Comissão Técnica de Licitação.

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

Responsável: Comissão Técnica de Licitação.

Aplicar as sanções previstas na contratação.

Responsável: SEINFRA

# RISCO 05

Impossibilidade de início da execução da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço ou interferências com outras atividades).

| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO |       |          | Execução Contratual |        |       |  |  |  |
|---------------------------------|-------|----------|---------------------|--------|-------|--|--|--|
| PROBABILIDADE:                  | Baixo | IMPACTO: | Médio               | NÍVEL: | Baixo |  |  |  |
| DANOS                           |       |          |                     |        |       |  |  |  |

Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega do objeto contratado; Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.

# **AÇÕES PREVENTIVAS**

Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente autorizados.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

Identificador de autenticação: 919c7013-4e5a-472e-ab87-cc3794c1180b Página 5 de 9 N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 3

Página: 5 de 9



Avaliar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência da Contratada.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

#### RISCO 06

Alterações no projeto básico/executivos inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Execução Contratual PROBABILIDADE: **IMPACTO: NÍVEL:** Baixo Baixo Baixo

**DANOS** 

Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto e atraso na construção da obra.

# **AÇÕES PREVENTIVAS**

Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, devidamente compatibilizados, baseado no Programa de Necessidades apresentado pela unidade demandante.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Revisão e alteração dos projetos, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

# RISCO 07

Identificação de falhas, omissões e possíveis imprevistos em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Execução Contratual PROBABILIDADE: NÍVEL: Baixo IMPACTO: Baixo Baixo

# **DANOS**

Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto e consequentemente no atraso da construção.

#### **AÇÕES PREVENTIVAS**

Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

Identificador de autenticação: 919c7013-4e5a-472e-ab87-cc3794c1180b N° do Protocolo: 2025/2594289

Anexo/Sequencial: 3 Página: 6 de 9



# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

## RISCO 08

Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Execução Contratual

PROBABILIDADE: Baixo IMPACTO: Baixo NÍVEL: Baixo

**DANOS** 

Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto.

# **AÇÕES PREVENTIVAS**

Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

Avaliar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência da Contratada.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

# RISCO 09

Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Execução Contratual

PROBABILIDADE: Baixo IMPACTO: Baixo NÍVEL: Baixo

**DANOS** 

Falhas estruturais na obra e atrasos para conclusão dos serviços decorrentes da necessidade de correção de serviços.

# **AÇÕES PREVENTIVAS**

DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES – DIRTEC GERÊNCIA DE OBRAS ESPECIAIS – GOE End: Av. Almirante Barroso, 3639 - CEP. 66.613-710 – Souza

Identificador de autenticação: 919c7013-4e5a-472e-ab87-cc3794c1180b Página 7 de 9 N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 3

Página: 7 de 9



Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. **Responsável:** Fiscalização Técnica.

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Notificar prontamente a Contratada sempre que verifcada a necessidade de correção de algum serviço já executado.

Responsável: Fiscalização Técnica.

Aplicar as sanções previstas na contratação. **Responsável:** SEINFRA

#### RISCO<sub>10</sub>

Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Execução Contratual

PROBABILIDADE: Baixo IMPACTO: Baixo NÍVEL: Baixo

**DANOS** 

Atrasos para entrega da obra devido a problemas ambientais.

# **AÇÕES PREVENTIVAS**

Prever, dentre as cláusulas do Edital e contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas e alterações climáticas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC).

Previsão no edital de apresentação de declaração por parte da Contratada, de pleno conhecimento do local e das suas condições.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC) / Comissão Técnica de Licitação...

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.

Responsável: Gestão e Fiscalização Técnica.

# **AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.

Responsável: Diretoria Técnica (DIRTEC) / Fiscal do Contrato.

Identificador de autenticação: 919c7013-4e5a-472e-ab87-cc3794c1180b Página 8 de 9 N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 3

Página: 8 de 9



Belém (PA), 24 de abril de 2025.

Página: 9 de 9

Engo Civil Jacob Santana Auday

CREA- 1505333857 RN MAT.: 5432944-1- SEINFRA Diretor Técnico

Identificador de autenticação: 919c7013-4e5a-472e-ab87-cc3794c1180b Página 9 de 9 N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 3



# **ASSINATURAS**

Número do Protocolo: 2025/2594289

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

# Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Jacob Santana Auday, CPF: \*\*\*.317.492-\*\*

Em: 29/04/2025 15:15:41

Aut. Assinatura: 63333a7ad918d53544939650b3dcc84f98a31e995f663c59304cf7c29a3141a7

